FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
11.846.0000.4771	AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM. INDIRETA			2.109,00
		1	3	2.109,00
	TOTAL			2.109,00
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28057	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP			
3 1 90 03	PENSÕES	1		127.000.000,00
	TOTAL	1		127.000.000,00
3 1 90 03	PENSÕES	4		9.800.000,00
	TOTAL	4		9.800.000,00
3 1 90 03	PENSÕES	5		39.720.000,00
	TOTAL	5		39.720.000,00
	TOTAL GERAL	5		176.520.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2812.4575	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONIS			176.520.000,00
		1	1	127.000.000,00
		4	1	9.800.000,00
		5	1	39.720.000,00
	TOTAL			176.520.000,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28057	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP			
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4		991.731,00
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4		397.974,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		240.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4		4.526.262,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		3.644.033,00
	TOTAL	4		9.800.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2812.4209	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			85,00
		4	4	85,00
09.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SGGE			8.410.210,00
		4	3	4.766.262,00
		4	4	3.643.948,00
09.843.0000.4518	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			1.389.705,00
		4	2	1.389.705,00
	TOTAL			9.800.000,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		2.109,00
	TOTAL	1		2.109,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.109,00
		1	9	2.109,00
	TOTAL			2.109,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23055	SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO			
	TOTAL	1	3	2.109,00
	DEZEMBRO			2.109,00
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28057	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP			
	TOTAL	1	1	127.000.000,00
	OUTUBRO			127.000.000,00
	TOTAL	4	1	9.800.000,00
	DEZEMBRO			9.800.000,00
	TOTAL	5	1	39.720.000,00
	DEZEMBRO			39.720.000,00
	TOTAL GERAL			176.522.109,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28057	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP			
	TOTAL	4	2	1.389.705,00
	DEZEMBRO			1.389.705,00
	TOTAL	4	3	4.766.262,00
	DEZEMBRO			4.766.262,00
	TOTAL	4	4	3.644.033,00
	DEZEMBRO			3.644.033,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL	1	9	2.109,00
	DEZEMBRO			2.109,00
	TOTAL GERAL			9.802.109,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
11010	7	UN.		1	166.720.000,00	166.720.000,00	0,00
11010	7	UN.		3	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
11010	7		II		2.109,00	2.109,00	0,00
TOTAL GERAL					176.522.109,00	166.722.109,00	9.800.000,00

DECRETO Nº 47.540, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 95.494.656,00 (Noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Carlos Antonio Luque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		6.800,00
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		3.400,00
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1		51.800,00
	TOTAL	1		62.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.843.0000.4516	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			62.000,00
		1	2	10.200,00
		1	6	51.800,00
	TOTAL			62.000,00
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP			
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		18.336,00
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		18.476,00
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1		94.443,00
	TOTAL	1		131.255,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.843.0000.4516	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			131.255,00
		1	2	36.812,00
		1	6	94.443,00
	TOTAL			131.255,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		6.542,00
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		48.105,00
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1		246.754,00
	TOTAL	1		301.401,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.843.0000.4516	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			301.401,00
		1	2	54.647,00
		1	6	246.754,00
	TOTAL			301.401,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		90.000.000,00
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		2.000.000,00
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1		3.000.000,00
	TOTAL	1		95.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.843.0000.4514	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			95.000.000,00
		1	2	92.000.000,00
		1	6	3.000.000,00
	TOTAL			95.000.000,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	2	10.200,00
	DEZEMBRO			10.200,00
	TOTAL	1	6	51.800,00
	DEZEMBRO			51.800,00
9056 HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.	MED. RIB. PRETO-USP			
	TOTAL	1	2	36.812,00
	DEZEMBRO			36.812,00
	TOTAL	1	6	94.443,00
	DEZEMBRO			94.443,00
9057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.	DE MED. DA USP			
	TOTAL	1	2	54.647,00
	DEZEMBRO			54.647,00
	TOTAL	1	6	246.754,00
	DEZEMBRO			246.754,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	2	92.000.000,00
	DEZEMBRO			92.000.000,00
	TOTAL	1	6	3.000.000,00
	DEZEMBRO			3.000.000,00
	TOTAL GERAL			95.494.656,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
11010	7	UN.		1	95.494.656,00	95.494.656,00	0,00
TOTAL GERAL					95.494.656,00	95.494.656,00	0,00

DECRETO Nº 47.541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 92.766.501,00 (Noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Carlos Antonio Luque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		4.000.000,00
	TOTAL	1		4.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.272.0101.4520	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			4.000.000,00
		1	1	4.000.000,00
	TOTAL			4.000.000,00
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		12.543.664,00
	TOTAL	1		12.543.664,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0300.4566	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			12.543.664,00
		1	1	12.543.664,00
	TOTAL			12.543.664,00
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL			
04001	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		217.400,00
	TOTAL	1		217.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.272.0101.4523	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			217.400,00
		1	1	217.400,00
	TOTAL			217.400,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
06001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		419.098,00
	TOTAL	1		419.098,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0600.4572	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR			419.098,00
		1	1	419.098,00
	TOTAL			419.098,00
09000	SEC. SAÚDE			
09055	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		91.955,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		894.844,00
	TOTAL	1		986.799,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			894.844,00
		1	1	894.844,00
10.272.0101.4527	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			91.955,00
		1	1	91.955,00
	TOTAL			986.799,00
09056	HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO - USP			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		43.944,00
3 1 90 03	PENSÕES	1		8.997,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		4.173.456,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.137.902,00
	TOTAL	1		6.364.299,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.310.672,00
		1	1	6.310.672,00
10.272.0101.4527	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			53.627,00
		1	1	53.627,00
	TOTAL			6.364.299,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		3.134.518,00
	TOTAL	1		3.134.518,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.134.518,00
		1	1	3.134.518,00
	TOTAL			3.134.518,00
10000	SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		15.688.228,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.985.517,00
	TOTAL	1		18.673.745,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			18.673.745,00
		1	1	18.673.745,00
	TOTAL			18.673.745,00
10065	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.365.000,00
	TOTAL	1		1.365.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			1.365.000,00
		1	1	1.365.000,00
	TOTAL			1.365.000,00
15000	SEC. ENERGIA			
15001	SECRETARIA DE ENERGIA			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		10.918,00
	TOTAL	1		10.918,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
25.273.0102.4532	COMPLEMENT. APOSENT. PENSÕES L.4819/58-C			10.918,00
		1	1	10.918,00
	TOTAL			10.918,00
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		6.057.000,00
	TOTAL	1		6.057.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.272.0101.4539	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			6.057.000,00
		1	1	6.057.000,00
	TOTAL			6.057.000,00
16056	DEPTO. AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP. - DAESP			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		54.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		185.402,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		56.000,00
	TOTAL	1		295.402,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			241.402,00
		1	1	241.402,00
26.272.0101.4539	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			54.000,00
		1	1	54.000,00
	TOTAL			295.402,00
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		2.275.109,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		2.956.262,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.662.898,00
	TOTAL	1		6.894.269,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4016	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.619.160,00
		1	1	4.619.160,00
18.272.0101.4556	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			2.275.109,00
		1	1	2.275.109,00
	TOTAL			6.894.269,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1		18.604.389,00
	TOTAL	1		18.604.389,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.122.4001.4463	MANUT. PGE - CONSUL., CONTENC. E ASSIST. JUD			18.604.389,00
		1	1	18.604.389,00
	TOTAL			18.604.389,00
41000	SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
41045	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		12.050.000,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.150.000,00
	TOTAL	1		13.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO			1.320.000,00
		1	1	1.320.000,00
08.243.3508.4062	ATENDIMENTO AO ADOLESC. EM CONFLITO COM			11.880.000,00
		1	1	11.880.000,00
	TOTAL			13.200.000,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		4.000.000,00
	TOTAL	1		4.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.122.0100.4509	APOIO ADMINISTRATIVO			4.000.000,00
		1	1	4.000.000,00
	TOTAL			4.000.000,00
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		12.541.669,00
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		1.995,00
	TOTAL	1		12.543.664,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.272.0101.4522	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			12.543.664,00
		1	1	12.543.664,00
	TOTAL			12.543.664,00
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL			
04001	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		217.400,00
	TOTAL	1		217.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0300.4573	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL - SEG. INST			217.400,00
		1	1	217.400,00
	TOTAL			217.400,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
06001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		419.098,00
	TOTAL	1		419.098,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.272.0101.4525	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			419.098,00
		1	1	419.098,00
	TOTAL			419.098,00
07000	GABINETE DO GOVERNADOR			
07012	GABINETE DO GOVERNADOR			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		55.575,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		55.575,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		120.000,00
	TOTAL	1		231.150,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4004	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - GOVER			120.000,00
		1	3	120.000,00
08.243.0701.4008	FIN. PROJ. DIRECIONADOS DIR. CRIANÇA/ADOL			111.150,00
		1	3	111.150,00
	TOTAL			231.150,00